

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ATA Nº03/2014

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, D<sup>a</sup> Maria Adelaide Pires Martins, em substituição do Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, Dr. José Manuel Ramilo Pires. ----- Não esteve presente na reunião o Sr. Eng.º Vicente Miguel Correia Batista, em virtude de se encontrar numa ação de formação, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:----- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação o Sr. Presidente da Câmara e D<sup>a</sup> Adelaide Martins, em virtude de não terem estado presentes na última reunião. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-03/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 22 de 31/01/2014, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	454.637,71 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	624,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.630,50 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	89.565,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	27.614,36 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	78,80 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	81.035,97 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	3.184,57 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	41.503,19 €

2014.02.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.136,28 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	329,52 €
Fundo de Maneio		200,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.292.540,45 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.264.093,49 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	28.446,96 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.292.540,45 €</b>

## **OBRAS**

### **MINUTA DO PROTOCOLO RELATIVO À CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (GPL)**

Foi presente a minuta do protocolo a celebrar entre Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. e a Câmara Municipal de Marvão, para a concessão de exploração da rede de distribuição para fornecimento de gás canalizado (GPL) na vila de Marvão.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 04/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

**A Srª Vereadora Adelaide Martins perguntou se houver falhas na rede de distribuição, se a Câmara Municipal é responsabilizada.**

Foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Engº Nuno Lopes, entre os quais referiu que a rede foi vistoriada pelo ISQ (Instituto da Soldadura e Qualidade), que garante a qualidade da mesma, mas caso haja algum problema a Câmara Municipal assumirá a responsabilidade.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo a celebrar.**

2014.02.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: -----

*“Venho por este meio propor a este Conselho de Educação, a alteração ao artigo 4º do regimento em vigor, no que respeita à sua composição: -----*

*Nesta conformidade a al.d) “Representante do Ensino Básico Público da EBI Dr. Manuel Magro Machado de Santo António das Areias” é alterada para “Representante do Ensino Básico Público do Agrupamento de Escolas de Marvão” -----*

*A al.e) “Representante da Educação Pré-Escolar público da EBI de Ammaia da Portagem” é alterada para “Representante da Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Marvão” -----*

*A al.j) “Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, eleito pela Assembleia Municipal” alterada para “Um Presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho”. -----*

**Acrescentar** uma alínea a indicar: *“Um representante do Conselho Municipal de Juventude”, nos termos da Lei nº 6/2012, de 10 de Fevereiro. -----*

**Acrescentar** uma alínea a indicar *“O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente nas suas ausências e impedimentos”, em conformidade com a al.c) do nº1 do artigo 5º do Dec.Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro. -----*

*Em face destas alterações o Conselho Municipal de Educação fica com a seguinte composição: -----*

#### **ARTIGO 4º**

##### **Composição**

**1º** *Integram o Conselho Municipal de Educação: -----*

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside; -----*
- b) O Presidente da Assembleia Municipal; -----*
- c) O Vereador responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente nas suas ausências e impedimentos; -----*
- d) O Delegado Regional de Educação com competência na área do Município ou quem este designar em sua substituição; -----*
- e) O representante do pessoal docente do Ensino Básico Público; -----*
- f) O representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; -----*
- g) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----*
- h) O representante dos serviços públicos de saúde; -----*
- i) O representante dos serviços da segurança social; -----*
- j) O representante das forças de segurança; -----*
- k) Um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; -----*
- l) Um representante do Conselho Municipal de Juventude; -----*

**2 –** *De acordo com a especificidade das matérias a discutir no CMEM, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.” -----*

2014.02.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta a submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **PLANO DE AÇÃO DO GADE PARA O ANO 2014** -----

Foi presente o Plano de Ação para 2014 que se enquadra no Protocolo Específico de Colaboração assinado entre a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e a Câmara Municipal de Marvão em Março de 2006, que visa o apoio à Câmara Municipal de Marvão, no âmbito da sua atividade, nomeadamente a colaborar com o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

Este documento pretende agregar o conjunto de ações que a Câmara Municipal de Marvão pretende implementar no seu território, em 2014, na ótica da dinamização socioeconómica e empresarial do concelho, e resulta do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em parceria com a ADRAL no quadro da assessoria técnica prestada ao GADE – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico de Marvão. As propostas apresentadas neste Plano de Ação pretendem portanto dar continuidade à atividade já implementada no território desde 2006, assim como às redes de trabalho já constituídas no sentido do envolvimento de empresas e agentes locais em prol do desenvolvimento económico do concelho de Marvão. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. **DA 05/14**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Sr<sup>a</sup> Vereadora Adelaide Martins referiu que acha pouco específico e que não há nada de concreto no plano apresentado, nomeadamente nas ações propostas para 2014, questionou como vai ser a promoção do potencial hortícola do concelho, como vai ser feito o escoamento desses produtos e quais os produtos e como vai ser feita a certificação e qualificação dos produtos tradicionais.** -----

**Questionou sobre a criação do ninho de empresas de São Salvador de Aramenha, dado que não existe qualquer tipo de estudo sobre essa possibilidade, não está esquadrado no PDM e dado que em Santo António das Areias a zona industrial e o ninho de empresas ainda não estão lotados, se essa ação para 2014 não será um tanto arriscada.** -----

**O Sr. Presidente esclareceu alguns pormenores.** -----

**O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que o GADE tem feito um ótimo trabalho ao longo do anos da sua existência e que este plano é dos mais específicos que foi realizado, tendo sido feito em coordenação com a ADRAL.** -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **JÚLIA DA CONCEIÇÃO PIRES PONCIANO – PEDIDO DE PAGAMENTO DA ÁGUA DE ACORDO COM O REGULAMENTO** -----

Foi presente uma carta da requerente, residente no Carvalhal – Alvarrões, a informar que já há alguns meses houve uma rotura no ramal de água que abastece a sua casa. Vem solicitar que o pagamento se faça de acordo com o regulamento municipal, por não ter havido dolo da sua parte. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido.** -----

-----  
2014.02.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **LINDA CHRISTINE WEAVING – PEDIDO DE VERIFICAÇÃO DE AVARIA NO CONTADOR PARA PAGAMENTO DE ÁGUA DE ACORDO COM O REGULAMENTO ----**

Foi presente uma carta da requerente, residente na Relva da Moura – Ramila, a solicitar a vistoria de uma equipa técnica do município, para comprovar a perda de água e o consumo excessivo de água que pagou. Caso se comprove, solicita o pagamento de acordo com o regulamento em vigor. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade agendar este assunto para a próxima reunião. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

O Senhor Presidente informou que faltou à última reunião de câmara pelo facto de se ter deslocado à CCDRA para uma reunião sobre a alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede. Nessa reunião foi informado que esta alteração não irá abranger as intenções do município para a revisão em curso do PDM, as quais serão contempladas em sede da referida revisão. Os técnicos da CCDRA informaram que não é viável o aumento dos aglomerados urbanos, poderão sim, ser retiradas algumas áreas de um local para outro, uma vez que a população do concelho tem diminuído. -----

Informou também que se vão realizar As Comidas D´Azeite, no próximo domingo, dia 9 e que foi celebrado um acordo com a Associação Portus Gladii, do Porto da Espada para que esta realize o evento. -----

Sobre a questão da saúde, referiu que o concelho não tem tido um tratamento favorável e tem havido uma certa resistência por parte dos serviços de saúde regionais e locais. -----

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----**

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que hoje vão estar em Marvão a empresa Quaternaire Portugal, com o Dr. Jorge de Oliveira, para terem um conhecimento local sobre a Candidatura de Marvão a Património Mundial. -----

Informou que ontem teve inicio o campeonato de futsal e queria dar o parabéns ao Prof. Luis Costa pelos bons resultados obtidos. -----

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Adelaide Martins perguntou para quando a reabertura do Museu Municipal de Marvão. -----

Respondeu o Sr. Vereador, Dr. José Manuel, prestando esclarecimentos sobre a obra e informando que há um problema com a parte da iluminação. -----

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Manuel

2014.02.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por  
conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 12:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2014.02.03